



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 040/91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.04.91, tendo em vista o constante no processo nº 23078.048703/90-31, nos termos dos pareceres nºs 169/90 e 028/91 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

homologar o Termo de Convênio nº 109/19/90 e o Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação, celebrado entre esta Universidade, através da Faculdade de Direito, e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA), objetivando, o convênio, atender crianças e/ou adolescentes em situação irregular, e o termo aditivo, a prorrogação do prazo de validade do convênio.

Porto Alegre, 18 de abril de 1991.

Tuiskon Dick

TUISKON DICK

Reitor